



BOLETIM N. 12/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **24 DE ABRIL DE 2023**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 24 de abril, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 136/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, sobre o reajuste da tarifa de esgoto e a implantação da Tarifa Residencial Social para famílias com renda per capita de meio salário mínimo e inscritas no Cadastro Único (CAD Único).

Dia 08 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 170/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, sobre as atividades exercidas pela referida associação.

Dia 15 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 174/2023**, de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, sobre os procedimentos de laqueadura e vasectomia na rede municipal de Saúde.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 30/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 31/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 05 DE NOVEMBRO.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 234/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção em calçada situada as margens do IZ Instituto de Zootecnia, na Rua Heitor Penteado altura do Clube da Melhor Idade.
- N. 235/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer um campo de areia, e dar continuação na execução no trabalho de iluminação, na praça Jair Bento Carneiro, Altos do Klavin.
- N. 236/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelar as tampas de esgoto no final da rua três, Jd Campos Verde.
- N. 237/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Georgina de Toledo Martins, Res. Mathilde Berzin.
- N. 238/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua um, no bairro São Francisco.
- N. 239/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Francisco Carrion, no Jardim Vila Azenha, pelas razões que especifica.
- N. 240/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas voltadas à implantação de uma unidade do SENAI no Município.
- N. 241/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Manoel de Oliveira Azenha, em frente ao Depósito de Material de Construção do Alemão, no Jardim São Manoel.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

9. **N. 242/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza do passeio público da Rua José Casassa, no Jardim São Manoel.
10. **N. 243/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a limpeza do passeio público e retirada de entulho da Rua Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.
11. **N. 244/2023** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria do Meio Ambiente a necessidade de avaliação em árvore que está condenada a cair sobre carros e pessoas, na rua Brasília em frente ao n.º 596, jardim São Jorge.
12. **N. 245/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a realização do tradicional evento esportivo “Play Off de Taco” no município.
13. **N. 246/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de mutirão de limpeza e manutenção em todas as bocas de lobo do bairro jardim Eneides.
14. **N. 247/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza em bueiro na esquina da rua Brasília com a rua Curitiba, jardim São Jorge.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentados nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

24 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 223/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de dedetização dos pernilongos e mosquitos da Dengue, nos Bairros Jd. Campos Verdes, Jd. Santa Rita I e II, Jd. das Palmeiras etc. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 224/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de sinalização no solo e um ponto de ônibus, com cobertura, em frente à entidade APADANO, situada na Rua João Bolzan, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 225/2023**, que indica ao Prefeito Municipal, a colocação de uma placa de identificação cuidado animal na pista próximo da rotatória na Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz, esquina com a Estrada Municipal Eduardo da Silva na Fazenda Velha. **INDICAÇÃO N. 226/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma lombada na Rua Higino Bassora, próximo ao nº. 444, no bairro Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 227/2023**, que indica ao Poder Executivo que notifique a CPFL para realizar a troca das lâmpadas queimadas na rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal. **INDICAÇÃO N. 229/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de Lombada, ou redutores de velocidade no local que se especifica, Rua Fioravante Martins, próximo do entroncamento com a Rua Octavio Guedes do jardim Campos Verdes e Victorio Crispim no Jardim São Manoel. **Do vereador WAGNER MORAIS, INDICAÇÃO N. 228/2023**, que indica ao Chefe do Executivo a realização de estudos voltados à criação do cargo de “agente de segurança educacional”, de provimento por concurso público, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal pela Secretaria de Educação. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 230/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestre em toda extensão do bairro Res. Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 231/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestre em toda extensão do bairro São Francisco. **INDICAÇÃO N. 232/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Rosalina Barufaldi, no bairro Res. Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 233/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua três, no bairro São Francisco. Em seguida, é realizada a leitura, na íntegra, da decisão referente ao processo TC-00017365.989.22-7, encaminhada através do Ofício CCA nº 0976/2023 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional 3, para fins de conhecimento (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). O Presidente agradece a presença dos guardas civis municipais (GCMs) na sessão e abre a palavra para os demais vereadores expressarem agradecimento e apoio aos GCMs. Os vereadores OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN, LEVI TOSTA, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 03*). Reaberta a sessão, é realizada a leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nomeada pelo Ato da Presidência n. 12, de 29 de agosto de 2022, criada através do requerimento protocolizado sob n. 280/2022, para apurar eventuais omissões ou ações administrativas e políticas tomadas pela gestão do Poder Público Municipal ao longo dos anos, considerando a iminência da falta de novas sepulturas no Cemitério Municipal e quais as alternativas para minimizar o impacto de eventual falta desse serviço. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 04*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 221/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.066/2016, em relação aos fios soltos. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 222/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas em relação aos imóveis abandonados (casas), no que tange à aplicação das Leis Municipais n. 2.701/2013 e n. 2.947/2015 e dos artigos 1275 e 1276 do Código Civil. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 223/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o fechamento do berçário da CMEI Prof^a. Eleni Whitehead, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 224/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a entrega do kit de uniforme escolar. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 225/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ações efetivas que serão tomadas referente ao reforço na segurança das escolas municipais, envolvendo alunos, professores e funcionários. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, WAGNER MORAIS, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 226/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico sobre a possível implantação de um “Mercadão Municipal”, no espaço da Rodoviária. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 227/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção do futuro “Parque das Crianças”, anunciado no ano de 2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 228/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação dos “Pontos de Bike” pelo município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 229/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo sobre as medidas que serão tomadas referentes ao estado de total abandono das antigas piscinas públicas, no jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 230/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre os números de casos, ações de prevenção e próximas ações para combater o mosquito da dengue e seus criadouros. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 231/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o reforço nas rodas escolares das escolas municipais e estaduais, dado os fatos de insegurança que aconteceram recentemente no estado de São Paulo. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, CABO NATAL e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 232/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre como são definidas as contrapartidas financeiras ou institucionais recebidas dos empreendimentos imobiliários instalados no município pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 233/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, requer informações sobre estudos de melhoria no fluxo de veículos na Av. São Gonçalo, próximo à Farmácia Drogão Popular, em frente à loja Pé Direito. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 234/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, requer estudos sobre a possibilidade de implantação de detectores de metal na entrada das escolas municipais e solicita informações sobre o acompanhamento psicológico aos estudantes. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, WAGNER MORAIS, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 235/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, requer informações sobre a Política Pública de atendimento a pessoa com deficiência no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 237/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, e a adesão ao Projeto do Estado “Casa da Juventude”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 238/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a publicação extemporânea do RREO e o “excesso de arrecadação” mencionado no Decreto n. 4.672/2023, utilizado para a abertura de crédito adicional suplementar. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 239/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita ao Prefeito Municipal, relação de todos os Fundos Municipais existentes no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 240/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disponibilização do Cronograma de Obras Municipais no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocado em



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 241/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita cópia de documentos relativos ao serviço "Sem Parar". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 242/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas para coibir o furto de catalisadores de veículos em nossa cidade. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 243/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção ampla e urgente na Rodoviária. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 244/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS e OSÉIAS JORGE, convoca os secretários de Segurança Pública, de Educação e de Governo e, convida a Polícia Militar, para discussão acerca das ações estratégicas para a garantia da segurança nas escolas do Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 245/2023**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração da legislação vigente de forma que o munícipe que não construa ou mantenha o passeio público em boas condições não seja penalizado, nos moldes que específica. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). Em atendimento ao art. 146 do Regimento Interno, o presidente declara encerrado o Expediente e anuncia o intervalo regimental de 15 minutos. A discussão e votação do remanescente da pauta, composta pelos requerimentos 246/2023 a 255/2023 e pelas moções 56/2023, 58/2023 a 63/2023, 65/2023 a 76/2023, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 29*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 108/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS SELOS "EMPRESA AMIGA DA DEFESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP" E "CIDADÃO AMIGO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP"**. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **02 – PROJETO DE LEI N. 121/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "NILSA DOS SANTOS QUEIROZ" À RUA VINTE E QUATRO (24) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA**. É colocado em discussão, os vereadores WAGNER MORAIS, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PROFESSOR ANTONIO, ÉLVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 31*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **03 – PROJETO DE LEI N. 137/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUIZ CARLOS GONÇALVES" À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA**. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **04 – PROJETO DE LEI N. 06/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À QUALIDADE DE VIDA DA MULHER NO PERÍODO DO CLIMATÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **05 – PROJETO DE LEI N. 13/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "VICENTE SARAPIÃO PEREIRA DA SILVA" À RUA PROJETADA NOVA (09) DO LOTEAMENTO ENGENHO VELHO II**. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, PROFESSOR ANTONIO, ÉLVIS PELÉ, MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **06 – PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O VALOR DO "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" E DA "CESTA DE NATAL" CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador WAGNER MORAIS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (*faixa 36*), TIÃOZINHO DO KLAVIN (*faixa 37*), PAULINHO BICHOF (*faixa 38*) e LEVI DA FARMÁCIA (*faixa 39*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, em atendimento ao protocolo n. 886/2023, o presidente convida o Senhor Osvair José Sperque, para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009 (*faixa 40*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 41*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PROCESSO N. 139/2022

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: CABO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI E OSÉIAS JORGE.

Assunto: Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito – Visando apurar as diversas irregularidades envolvendo as obras que foram realizadas na ponte sobre o Córrego Capuava, na Rua Sigismundo Andemann, tais como: rachaduras no muro na calçada e a formação de buraco no asfalto próximo a boca de lobo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

SILVIO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI e OSÉIAS JORGE, vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

Em 5 de agosto do corrente ano, a Prefeitura divulgou nota informando que as equipes das secretarias de Obras e Meio Ambiente, do setor de Trânsito e da Coden Ambiental realizavam os últimos ajustes no entorno da nova ponte sobre o Córrego Capuava, na Rua Sigismundo Andermann. A solenidade de inauguração estava prevista para sábado, dia 13 de agosto.

Ocorre que, em visita à referida ponte, os vereadores subscritores constataram diversas irregularidades envolvendo as obras que foram realizadas no local, tais como: rachaduras no muro, na calçada e a formação de buraco no asfalto próximo à boca de lobo. Ademais, o muro de contenção lateral ao córrego desabou, após as leves chuvas ocorridas nos dias 9 e 10 de agosto.

Este assunto foi objeto dos requerimentos n. 395/2022, n. 396/2022 e n. 643/2022, **sem que as dúvidas fossem solucionadas, de forma satisfatória.**

Ante ao exposto, entendemos que o assunto mereça ser apurado com maior aprofundamento, através da instauração de outra Comissão Especial de Inquérito, exercendo, assim, a função de fiscalização atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar tais irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento tal nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que

Pedem deferimento,

CABO NATAL

MÁRCIA REBESCHINI

OSÉIAS JORGE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 246/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”, todos de provimento em comissão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em resposta ao Requerimento n. 126/2023 o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”, todos de provimento em comissão.

Assim, em relação a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestor”, todos de provimento em comissão, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Enviar em anexo a cópia dos diplomas e certificados dos cargos de “diretor” e “gestores”, todos de provimento em comissão.

b) Em provimento de comissão quantos cargos estão ocupados e nomeados como “diretor” e “gestor”?

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 247/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade aumentar o percentual do adicional de periculosidade concedido aos Guardas Civis Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dados contidos na tabela abaixo, elaborada pelos Guardas Civis no Município com base em dados extraídos dos Portais de Transparência das Prefeituras da região, foi constatado que o percentual pago, a título de adicional de periculosidade, de trinta por cento (30%), é o menor da região, o que compromete a segurança e bem-estar dos agentes que atuam na defesa e proteção dos municípios.

	CIDADE	VALOR INICIAL	ADICIONAL	BASE + AD	ORÇAMENTO	HABITANTES
1	PAULÍNIA	R\$ 7.338,37	30,00%	R\$ 9.539,00	1,8 bi	114.508 pessoas
2	CAMPINAS	R\$ 5.949,00	30,00%	R\$ 7.733,70	9,1 bi	1.223.237 pessoas
3	SUMARÉ	R\$ 4.498,89	40,00%	R\$ 6.298,57	1,2 bi	289.875 pessoas
4	AMERICANA	R\$ 4.172,66	50,00%	R\$ 6.258,00	1,2 bi	244.370 pessoas
5	INDAIATUBA	R\$ 2.898,01	100,00%	R\$ 5.796,00	1,9 bi	260.690 pessoas
6	SBO	R\$ 3.737,03	30,00%	R\$ 4.858,10	833,6 mi	195.278 pessoas
7	HORTOLÂNDIA	R\$ 3.424,52	40,00%	R\$ 4.794,32	1,2 bi	237.570 pessoas
8	JAGUARIUNA	R\$ 3.117,73	50,00%	R\$ 4.676,59	1,8 bi	59.921 pessoas
9	VINHEDO	R\$ 2.566,92	80,00%	R\$ 4.620,45	596,6 mi	81.516 pessoas
10	VALINHOS	R\$ 2.713,25	50,00%	R\$ 4.069,87	1 bi	133.169 pessoas
11	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 3.098,92	30,00%	R\$ 4.028,59	221,6 mi	56.247 pessoas
12	ITATIBA	R\$ 2.746,90	40,00%	R\$ 3.845,66	673,6 mi	124.254 pessoas
13	NOVA ODESSA	R\$ 2.885,85	30,00%	R\$ 3.750,50	327,1 mi	61.716 pessoas
14	STO ANTONIO POSSE	R\$ 2.295,79	40,00%	R\$ 3.214,10	126,7 mi	23.742 pessoas
15	MONTE MOR	R\$ 1.887,41	65,00%	R\$ 3.114,22	370,6 mi	61.707 pessoas
16	HOLAMBRA	R\$ 1.957,28	55,00%	R\$ 3.033,78	177,5 mi	15.605 pessoas
17	ENG. COELHO	R\$ 2.301,61	30,00%	R\$ 2.992,09	100 mi	21.712 pessoas
18	PEDREIRA	R\$ 2.254,48	30,00%	R\$ 2.930,82	233,4 mi	48.992 pessoas
19	COSMÓPOLIS	R\$ 1.587,41	60,00%	R\$ 2.539,85	205 mi	74.662 pessoas
20	MORUNGABA	*	*	*	62 mi	13.936 pessoas
	* não há GCM					

Cumpra esclarecer que gratificações, para Diógenes Gasparini, são “vantagens de ordem pecuniária outorgadas aos servidores públicos que desempenham serviços comuns em condições incomuns ou anormais de segurança, salubridade ou onerosidade, ou concedidas a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

título de ajuda em face de certos encargos pessoais" (...) "São acréscimos remuneratórios que se justificam nos fatos e situações de interesse da Administração Pública e do servidor" (in "Direito Administrativo", Saraiva, 13. ed., p. 232/233)

Na hipótese em comento, é plenamente justificável o aumento desse percentual, tendo em vista a importância de valorizar e garantir condições adequadas de trabalho a esses profissionais.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

a) O adicional de periculosidade pago aos Guardas Civis Municipais, de trinta por cento (30%) sobre o salário base, está previsto em lei? Na afirmativa, especificar.

b) Há possibilidade de aumentar tal percentual?

c) Na afirmativa, solicitamos que nos seja encaminhado um cronograma para a implementação do benefício.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 248/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os gastos realizados pela Secretaria de Educação com coffee break em reuniões pedagógicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, é **irregular** a realização de despesas não vinculadas à atividade fim do órgão com solenidades, festividades, eventos comemorativos e congêneres:

Acórdão nº 473/2009-Plenário, TC 013.456/2005-6, rel. Min. Raimundo Carreiro, 18/03/2009. SUMÁRIO (...) 3. **É irregular a realização de despesas não vinculadas à atividade fim do órgão/entidade com solenidades, festividades, eventos comemorativos e quaisquer congêneres, e a consequente impossibilidade de se realizar despesas desta natureza à conta dos cofres públicos em virtude da falta de amparo legal.** (...) (grifou-se)

Ocorre que, compulsando o Portal de Transparência do Município, tomamos conhecimento da realização de diversas despesas dessa natureza realizadas pela Secretaria de Educação do Município, conforme a seguir discriminado:

a) Processo n. 16105/2023, da empresa BELLA PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA, no valor de R\$ 6.503,00, referente ao fornecimento de coffee break para atender as reuniões pedagógicas que ocorreram nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

b) Processo n. 15955/2023, da empresa STORAGE PADARIA LTDA, no valor de R\$ 4.873,75, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, suprimindo a necessidade da secretaria em reuniões pedagógicas;

c) Processo n. 15953/2023, da empresa STORAGE PADARIA LTDA, no valor de R\$ 4.873,75, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, suprimindo a necessidade da secretaria em reuniões pedagógicas.

Além da possível **irregularidade** da despesa, causou estranheza a existência de dois processos com **objeto, contratada e valores idênticos** (Processo n. 15955/2023 e Processo n. 15953/2023).

Ante ao exposto, considerando o dever constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações detalhadas sobre a justificativa para a realização de tais despesas, bem como sobre a legalidade desses pagamentos. Requeiro, ainda, sejam prestadas informações sobre a existência de dois processos com objeto, contratada e valores idênticos.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 249/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular.

Na última segunda-feira (10/04) por volta das 13:30 recebemos uma denúncia e fomos fiscalizar, chegamos no local e já constatamos máquinas do setor da garagem municipal trabalhando em terreno particular.

Assim, em relação às máquinas do setor da garagem municipal que foram encontradas trabalhando em área particular, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Quais providências serão tomadas referente às máquinas encontradas trabalhando em área particular?
- b) Porque a máquina estava trabalhando no período vespertino e matutino no local?
- c) Está área pertence a municipalidade?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



REQUERIMENTO N. 250/2023

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade da realização de fiscalização para combater a venda e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com as normas legais, o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos é proibido no Brasil. A Lei federal 13.106/16 alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou adolescente. O descumprimento pode gerar multa e até interdição do estabelecimento comercial.

Atualmente, constatamos que jovens estão consumindo bebidas alcoólicas cada vez mais cedo, sendo que a bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que ele, por



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

intermédio dos setores competentes da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa resposta às seguintes questões:

- a) A Prefeitura Municipal tem tomado providências para fiscalizar os estabelecimentos comerciais que estão vendendo bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos?
- b) Se positivo, qual a punição aplicada a estes comerciantes?
- c) Em caso negativo justificar se a possibilidade da Prefeitura Municipal, através do setor competente, realizar uma operação força tarefa em parceria com a GAMA, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Vara da Infância e Juventude para esclarecer os comerciantes sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos e punir os comerciantes que não respeitam a lei que regula o assunto.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 251/2023

Assunto: Requer informações acerca de acessibilidade em nosso município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que apontam grandes dificuldades em ter acesso a espaços privados e públicos, transporte urbano e até para realizar a travessia em muitas avenidas da nossa cidade.

A Lei Federal 13.146/2015, Lei Brasileira de LBI (Estatuto da Pessoa com deficiência) é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência (PcDs), visando sua inclusão social e cidadania.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) O executivo tem o levantamento de quantas pessoas estão no grupo de deficiência?
- b) O município tem levantamento dos espaços e/ou locais que necessitam de melhorias em relação a acessibilidade urbana?
- c) É possível efetuar uma fiscalização dos médios e grandes estabelecimentos comerciais no tocante às adequações necessárias para a acessibilidade em cumprimento à lei? Estabelecer um plano com cronograma. Informar-nos a respeito.
- d) Nos pontos de ônibus destinados a embarque e desembarque ao transporte público, de quem é a responsabilidade em executar melhorias relacionadas acessibilidade urbana e o que a prefeitura municipal tem feito para avançar nessa questão?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 252/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratar estagiários do Curso Técnico em Radiologia para atuar na rede pública de saúde.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

O estágio é uma das etapas mais esperadas pelos estudantes de curso técnico e também uma das mais importantes. É no estágio que o aluno tem contato com o dia a dia da profissão e todos os seus desafios, tendo real noção de como é a prática da área escolhida.

O Curso Técnico em Radiologia ensina o estudante a operar as máquinas de Raios-X e lidar com os demais equipamentos utilizados pelo profissional da área, como Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Dessa forma, durante os meses de estágio, o estudante terá a oportunidade de auxiliar o radiologista responsável a manejar equipamentos, posicionar pacientes, cadastrar os dados pessoais de usuários, entre outras funções.

De outra parte, considerando que a Radiologia é uma área fundamental para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças, é imprescindível que a rede pública de saúde conte com profissionais qualificados para atender à demanda da população.

Diante disso, entendo que a contratação de estagiários do Curso Técnico em Radiologia pode ser uma alternativa viável para suprir a demanda por profissionais capacitados, melhorando a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de contratar estagiários do Curso Técnico em Radiologia para atuar na rede pública de saúde.

Nova Odessa, 14 de abril de 2023.

OSÉIAS JORGE

REQUERIMENTO N. 253/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fechamento das vias das Chácaras Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores das Chácaras Central que postularam a implantação de limitadores de concreto nas ruas do bairro, mantendo uma única via de acesso ao local. Eles entendem que o fechamento pleiteado irá conferir maior segurança aos moradores.

Em face do exposto, considerando as disposições contidas nos artigos 7º e 28 da Lei Federal n. 6.766/1979, bem como nos artigos 21 e 24 do Código de Trânsito Brasileiro, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de fechamento das vias das Chácaras Central, conforme solicitado pelos moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 254/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a viabilidade orçamentária para a alteração do padrão salarial dos servidores públicos com emprego público de Escrivão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos servidores públicos do município de Nova Odessa que desempenham o cargo de Escrivão na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, que pleiteiam informações sobre a viabilidade de alteração no padrão salarial dos servidores acima citados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Existe estudos de viabilidade orçamentária para alteração do padrão salarial/remuneração dos servidores com emprego público de Escrivão locados na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

b) Dado o fato que atualmente, o cargo de Escrivão na CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa possui remuneração de R\$4.086,69 mensais, é viável uma avaliação nas atribuições do cargo Escrivão na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

c) Dado a complexidade dos trabalhos executados e o grau de responsabilidade atribuídos ao cargo de Escriurário é possível a alteração da remuneração dos atuais R\$1.809,81 para o valor de R\$3.539,19, enquadrando o cargo ao padrão salarial P55?

d) Demais informações que contribuïrem para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 255/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o acúmulo de função dos enfermeiros responsáveis técnicos das Unidades Básica de Saúde (UBS).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos enfermeiros responsáveis técnicos das Unidades Básicas de Saúde da cidade de Nova Odessa, que pleiteiam informações sobre o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) É do conhecimento dos gestores municipais que há anos os enfermeiros realizam gerenciamento de almoxarifado da UBS?

b) Existe o plano de regulamentação da remuneração desses servidores?

c) Existe plano de viabilidade de contratação de servidor para exercer a função de almoxarifado nas unidades de saúde básica do município?

d) Para os servidores que exerceram e exercem tal função/cargo, existe plano de compensação pelo acúmulo de função por todos esses anos?

e) Até a presente data, aconteceu ou foi agendado reunião com os servidores, sindicato da categoria e gestores municipais para tratar sobre o acúmulo de função dos servidores da UBS?

f) Demais informações que contribuïrem para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 256/2023

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as atuais situações de cada contrapartida do Jardim Gleba B (Loteamento Vista Jardim).

Senhores Vereadores,

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Decreto Municipal n. 3.610, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o loteamento residencial de Alta Densidade denominado "Jardim Gleba B", especialmente no tocante as contrapartidas do Jardim Gleba B (Loteamento Vista Jardim):

a) Quais as atuais situações de cada contrapartida mencionada no Decreto Municipal n. 3.610/2016?

b) Há um cronograma atualizado de obras apresentado pela empresa?

c) Qual o prazo de entrega estimado de cada contrapartida?

d) A empresa foi acionada judicialmente pela Prefeitura? Se sim, sob qual justificativa? Se não, quais os motivos?

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 257/2023

Assunto: Solicita informações à Coden sobre a atual situação de contrapartida do Jardim Gleba B (Loteamento Vista Jardim).

Senhores Vereadores,

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à Coden, postulando informações sobre a situação atual da contrapartida prevista no § 8º, artigo 3º, Decreto Municipal n. 3.610, de 16 de dezembro de 2016, que deverá ser construído reservatório elevado em concreto armado, com volume de armazenamento de 500 m², no ponto a ser definido pela Coden. Os projetos deverão ser apresentados a Coden para aprovação e a instalação do reservatório a rede existente deverá ser realizada pelo requerente, em especial:

- a) Qual local foi definido pela Coden para a construção?
 - b) O projeto fora apresentado pela empresa? Se sim, foi aprovado? Se não, quais os motivos?
 - c) A execução do reservatório está em andamento?
 - d) Qual o prazo para a conclusão?
- Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 258/2023

Assunto: Requer informações sobre a Política Pública de Saúde Bucal no município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao longo da história são muitos os problemas que ocorreram relacionados com a saúde pública brasileira, dentre esses se têm os problemas relacionados aos serviços de assistência à saúde odontológica, que sempre se mostrou extremamente difícil e limitado.

A prestação de serviços públicos de saúde bucal em nosso país mostra-se, até então, carente de recursos para suprir a demanda, pouco se incrementou em termos de elaboração e implementação de políticas públicas para melhora no setor.

Para mudar esse quadro, em 2004 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), com o Programa Brasil Sorridente (PBS). O PBS foi constituído por uma série de medidas que visaram garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, com intuito de aprimorar a qualidade de vida da população.

A equipe de Saúde Bucal é responsável pelo cuidado contínuo e atua na Atenção Primária à Saúde. Alguns de seus atributos são, prover um cuidado humanizado, abrangente, qualificado, resolutivo e centrado no indivíduo. Esses profissionais são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, buscando resolver pelo menos 80% das demandas apresentadas pelos cidadãos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) No município em quais unidades de saúde é ofertado o tratamento odontológico? E quais seriam esses tratamentos? Discriminar o que é ofertado em cada unidade.
- b) Quantas especialidades odontológicas o município dispõe? Discriminar quais são.
- c) O número de profissionais (dentistas, atendentes e auxiliares de odontologia) que fazem parte do quadro do atendimento da saúde bucal no município é suficiente para a demanda? Quantos funcionários ao todo? Há demanda reprimida de pacientes esperando o tratamento?
- d) Qual é o valor da verba destinada para a saúde bucal no município? Essa verba é inteiramente do orçamento municipal ou há participação de outros Entes Federativos? Caso positivo, qual a porcentagem de cada Ente?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e) Existe por parte do Poder Público municipal campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde bucal? Se sim, de que forma é veiculada essa informação e qual a periodicidade?

f) Existe parceria da unidade responsável pela saúde bucal com as unidades que fazem o atendimento de gestantes? Pois, é mister nessa fase da vida priorizar também este tipo de tratamento. Se sim, de que forma é executada essa ação?

g) O Poder Público fornece algum tipo de prótese dentária aos munícipes que fazem tratamento de saúde bucal nas unidades ofertadas pelo município?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 259/2023

Assunto: Requer informações sobre o aumento de casos de dengue em nosso município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora foi procurada por munícipes que relataram aumento de casos de dengue na cidade, solicitando a visita do setor competente para a eliminação de possíveis focos de dengue em todo município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

a) Qual é o número atual de casos de dengue em nossa região?

b) Quais medidas a prefeitura está tomando para combater a proliferação do mosquito da dengue na região?

c) Qual é o status do programa de prevenção de dengue da prefeitura e como os moradores podem se envolver e ajudar?

d) Haverá nebulização em todos os bairros? Em qual data? Em caso negativo, qual é a justificativa?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 260/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos técnicos para aprimorar o trânsito no entroncamento das vias Avenida São Gonçalo, Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel e Rua Octávio Guedes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações sobre as providências envolvendo o entroncamento supramencionado.

A Avenida São Gonçalo e a Rua Octávio Guedes se encontram no Jardim Campos Verdes, sendo no final da via com asfaltamento após a Escola Simão Welsh. Já no Jardim Campos Verdes se encontra um poste de cimento no meio da via que futuramente será uma avenida duplicada que dará acesso a cidade de Sumaré

Conforme o relato de munícipes, há risco de colisão de veículos e atropelamento de pedestres que ali circulam, presenciamos mães com crianças, sem a segurança devida. Assim eles postulam providências quanto ao calçamento, a retirada do poste e o alargamento do referido entroncamento, para que possam ter mais segurança.

Os moradores também reclamam do sentido único que foi implantado no local (sentido centro bairro). Eles pedem a retirada do sentido único.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos técnicos no trânsito no entroncamento das vias Avenida São Gonçalo, Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel e Rua Octávio Guedes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 261/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como, horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se refere o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 17 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 262/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de Fraldário na Rodoviária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, este vereador recebeu um pedido relacionado à implantação de Fraldário na Rodoviária, em razão da dificuldade que os munícipes e visitantes sentem para atender adequadamente às suas crianças.

Atualmente, os pais são compelidos a trocar seus filhos de maneira improvisada nos bancos do nosso Terminal Rodoviário. Além do desconforto causado a todos (crianças, pais e demais usuários), a exposição dessas crianças as mudanças climáticas colocam em risco a sua saúde.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de fraldário na Rodoviária.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

REQUERIMENTO N. 263/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo referente ao Chamamento Público 03/2022 (03/CP/2022).

Senhores Vereadores,

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo referente ao Chamamento Público 03/2022 (03/CP/2022) (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA – Vereador

REQUERIMENTO N. 264/2023

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de estacionamento na área situada ao lado do Conselho Tutelar e da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge – UBS II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabe-se que a falta de vagas de estacionamento é um problema recorrente em muitas unidades de saúde da cidade, o que acaba gerando transtornos para profissionais e pacientes, muitas vezes ocasionando atrasos e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Ante ao exposto e, em atendimento a solicitações de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo postulando que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de um estacionamento na área ociosa ao lado do Conselho Tutelar e da UBS II, no Jardim São Jorge, visando atender às necessidades dos profissionais e garantindo um atendimento de qualidade aos usuários do serviço de saúde.

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



REQUERIMENTO N. 265/2023

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os serviços de dedetização realizados nas unidades escolares (Pregão Presencial n. 10/2022 – Processo n. 15.344/2021).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Através do Requerimento n. 99/2023, aprovado por esta Casa Legislativa, foram solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações sobre os serviços de dedetização nas unidades escolares:

a) O item 3.2 do Termo Referência (Anexo I do Pregão Presencial n. 10/2022) foi cumprido? Na afirmativa encaminhar documentação que comprove que o contrato foi adimplido, dentro da periodicidade prevista na licitação, em todas as unidades escolares.

b) Tal avença será renovada? Justificar.

c) Houve alguma falha ou defeito observado durante a execução contratual? Na afirmativa, anotar registros feitos pelo representante da Administração.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Em resposta, o Chefe do Executivo assim se posicionou (Ofício de nº 98/2023):

a) contrato foi cumprido no período estipulado de 1(um) ano, com as duas aplicações contratadas pelo Poder Público, entretanto, nos primeiros meses do ano, aconteceu um período de chuvas muito acentuado na nossa região, estimulando o crescimento de insetos e principalmente alterando os habitats naturais de animais peçonhentos, que acabam saindo de seus locais próprios para espaços onde habitamos. É o caso de escorpiões que acabam saindo da rede de coletores de esgoto para procurarem insetos, principalmente baratas que foram desalojadas do seu habitat. Também, é importante salientar que a aplicação de venenos em maior escala, na maioria das vezes provoca desequilíbrio entre presa e predador, aumentando uma das partes, resultando na ocupação de outros espaços e riscos de acidentes com esses animais;

b) Há intenção de renovação, por mais um ano o contrato;

c) Não foi verificada falha de aplicação, quando foi verificada a presença mais constante de animais peçonhentos, foi solicitado pela Direção da Escola, nova aplicação para uma cobertura sobressalente ao serviço realizado;

d) Esse tema é muito complexo, pois estamos vivenciando um período de crescimento de novas moradias e locais de reforma em todo nosso município. Como já mencionamos o desequilíbrio do habitat natural dos animais peçonhentos é o principal fator de aparecimento em nossas casas e espaços públicos, como escola. Há ocupação de novas áreas onde vivem esses animais pode trazer novos riscos que devemos estar preparados para o seu enfrentamento. A aplicação indiscriminada de veneno para combater as pragas urbanas pode ocasionar grandes complicações ao meio ambiente de populações que dependem das águas das montantes dos rios contaminados pelo excesso de veneno.

Verifica-se, de forma clara, que a resposta apresentada não esclareceu adequadamente as questões levantadas.

Além disso, **não** foi encaminhada documentação que comprove que o contrato foi adimplido, dentro da periodicidade prevista na licitação, em todas as unidades escolares. Também **não** foram enviados eventuais registros feitos pelo representante da Administração, em caso de falha ou defeito observado durante a execução contratual.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quem é o gestor e o fiscal do contrato oriundo do Processo n. 15.344/2021?

b) Encaminhar documentação que comprove se o pagamento do contrato foi realizado de acordo com as condições estabelecidas na licitação e se a periodicidade prevista foi devidamente observada em todas as unidades escolares.

c) Esclarecer se houve registro de falhas ou defeitos durante a execução contratual, e, em caso afirmativo, fornecer os registros feitos pelo representante da Administração.

d) Encaminhar autorização de fornecimento, ordens de serviços e notas fiscais relativas ao referido contrato.

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 266/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a obra da praça situada na Rua José de Paiva, no Parque Fabrício, em face das razões que especifica.

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

Fui procurado pela responsável pelo Projeto Gatinhos Urbanos de C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução), Sra. Larissa Frias, que manifestou descontentamento com relação à obra em andamento na praça situada na Rua José de Paiva, no Parque Fabrício.

Segundo o relatado, a obra - que se arrasta desde agosto de 2021 - não está levando em consideração a presença da colônia de gatos no local.

A realização dessa obra, sem a adoção dos cuidados necessários para preservar a vida e o bem-estar dos gatos, associada ao barulho e riscos físicos decorrentes das máquinas e dos equipamentos utilizados nas obras configuram claramente a prática de maus tratos de animais, prevista no art. 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98):

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020)

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Sendo assim, é fundamental que a obra seja realizada de forma a não prejudicar os animais que habitam a área.

A responsável pelo projeto sugeriu, ainda, as seguintes medidas para solucionar a questão: (i) reconstrução do espaço de gatos que foi demolido, no mesmo local; (ii) realocação dos materiais (casinhas e comedouros) para a escola próxima, a qual já é utilizada como passagem.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Há um plano de manejo adequado para a colônia?
- b) Na afirmativa, é possível entrar em contato com a responsável pelo projeto, Sra. Larissa Frias, já que a mesma possui conhecimento técnico sobre C.E.D (Captura, Esterilização e Devolução) e gestão de colônia de gatos semi ferais?
- c) Foi feito levantamento da fauna sinantrópica e de animais domésticos semi ferais (colônia) no local?
- d) Encaminhar processos de autorização de corte e poda de árvores no local.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2023.

ELVIS PELÉ

REQUERIMENTO N. 267/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de cadastro municipal com números de refugiados, emigrante e migrante que residem em Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre a existência de cadastro municipal com o número de refugiados, emigrante e migrante que residem em Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Existe cadastro municipal de monitoramento do número de refugiados, emigrante e migrante que residem em Nova Odessa?
- b) Quais as políticas públicas de acolhimento e orientação praticadas na atual gestão



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

municipal para os refugiados, emigrante e migrante que residem em Nova Odessa?

c) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 268/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a quantidade de psicopedagogos(as) que estão ativos no quadro de servidores públicos da Secretaria da Educação de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre a quantidade de psicopedagogos(as) que estão ativos no quadro de servidores públicos da Secretaria da Educação de Nova Odessa.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Qual o número de servidores públicos da rede municipal de educação infantil que exercem a função de psicopedagogos(as)?

b) Qual o número de atendimentos realizados pelos psicopedagogos(as) na rede municipal de educação infantil?

c) Existe o estudo de viabilidade orçamentária para o aumento de efetivo dos servidores públicos que exercem a função de psicopedagogos(as)?

d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 269/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade orçamentária para a criação do cargo de Mediador de Conflitos na rede municipal de educação de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que pleiteiam, por conta dos últimos acontecimentos nas escolas do país, informações sobre a viabilidade orçamentária para a criação do cargo de Mediador de Conflitos para atuar na rede municipal de educação.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Existe o estudo de viabilidade orçamentária para a criação do cargo de Mediador de Conflitos para atuar nas escolas municipais de Nova Odessa?

b) Existe planejamento ou cronograma de atividades para criar ações nas escolas a fim de mediar possíveis conflitos entre alunos e professores da rede municipal de educação?

c) Existe projeto ou planejamento de curto prazo para a abertura de concurso público para a contratação de mediadores de conflitos para atuar nas escolas da rede municipal de educação?

d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 19 de abril de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 56/2023

Assunto: Aplausos ao presidente Luiz Fernando da Silva e a toda a equipe do SSPMANO (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa), pela condução vitoriosa das negociações do dissídio de 2023, dos servidores da Prefeitura de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente Luiz Fernando da Silva, e a toda a equipe do SSPMANO (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa), pela condução vitoriosa das negociações do dissídio de 2023, dos servidores da Prefeitura de Nova Odessa.

A direção do SSPMANO informou nesta data, em suas redes sociais, que a categoria aprovou por ampla maioria, através de assembleias, a contraproposta de reajuste salarial formalizada na última semana pelo Executivo. Foram conquistados os seguintes benefícios em prol dos servidores:

- aumento salarial de 9,0% (o percentual corresponde à reposição integral da inflação dos últimos 12 meses medida pelo IPC da Fipe, de 6,71%, mais 2,29% de aumento real para a categoria);

- reajuste de 13% nos valores dos benefícios do cartão da cesta básica mensal (que vai subir assim de R\$ 700,00 para R\$ 791,00) e da Cesta de Natal (de R\$ 616,58 para 696,74);

- reajuste de 13% nos subsídios aos convênios médicos e odontológicos dos servidores.

Os congratulados atuaram, diligentemente, junto aos servidores, nas três assembleias setoriais promovidas nos dias 20, 21 e 22 de março, sendo que do total de 1.110 votos obtidos, 830 votaram pela aceitação da contraproposta do Executivo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 58/2023

Assunto: Louvor ao Doutor *Alessandre Passos Pimentel*, pelos 3 (três) brilhantes mandatos como Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa**.

Senhores Vereadores,

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor de *Alessandre Passos Pimentel*, pelos 3 (três) brilhantes mandatos como Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa**.

Alessandre Passos Pimentel, morador de Nova Odessa, é um advogado muito atuante e orgulha-se demais de sua profissão, a qual é um verdadeiro entusiasta.

Na **Ordem dos Advogados do Brasil, 236ª Subseção Nova Odessa** foi eleito o primeiro Presidente efetivo, pois a Subseção foi criada em 13/04/2009 e anteriormente à Presidência do Dr. Pimentel houve apenas a Presidência interina ocupada pela Dra. Cátia Regina Dalla Valle Orasmo.

Sua história como Presidente já registra 3 (três) triênios, de 2013 até 2015, de 2016 até 2018 e de 2019 até 2021, cabe observar que no último mandato, afastou-se da presidência para assumir o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa.

Durante o período que se afastou da Presidência, atuou com maestria, como Secretário de Assuntos Jurídicos na Prefeitura Municipal de Nova Odessa no Governo do ex-Prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, no período de 2019 até dezembro de 2020.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nossos sinceros agradecimentos a esse ilustre profissional, e que todos os seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

MOÇÃO N. 59/2023

Assunto: Aplausos a servidora Cátia Sirlene de Oliveira da Prefeitura Municipal no setor de Tributação, pelos relevantes serviços prestados em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. Cátia Sirlene de Oliveira, servidora da Prefeitura Municipal no setor de Tributação, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 60/2023

Assunto: Aplausos a servidor Edson Peterson Valente da Prefeitura Municipal no setor de Cadastro Imobiliário, pelos relevantes serviços prestados em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigido a Edson Peterson Valente, servidor da Prefeitura Municipal no setor de Cadastro Imobiliário, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 61/2023

Assunto: Aplausos à equipe sub 17 do Clube Noac de Nova Odessa, pela vitória de 2x0 sobre o XV de Piracicaba, abrindo a contratação de 4 jogadores do clube vencedor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à equipe sub 17 do Clube Noac de Nova Odessa, pela grande vitória por 2x0 sobre o XV de Piracicaba, que abriu a contratação de 4 jogadores do clube vencedor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 62/2023

Assunto: Aplausos ao atleta Felipe Leme Scrocca Cundiev pela conquista do acesso à primeira divisão da SuperLiga de Vôlei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sr. Felipe Leme Scrocca Cundiev, jogador do time de vôlei do Joinville/SC, pela conquista da 2ª divisão da SuperLiga de Vôlei. O time onde o atleta é líbero, alcançou com essa conquista a vaga na elite do esporte nacional – 1ª divisão da Superliga de Vêi nacional. Fato esse que enobrece o nome da cidade de Nova Odessa, sendo seus avós e mãe, residente no município.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 63/2023

Assunto: Aplausos ao piloto da polícia militar de São Paulo, **Glauco Arakaki Marinho**, lotado no 19º BPM/M Batalhão do Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados no resgate de vítimas das chuvas no litoral paulista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público **1º Tenente PM Glauco Eduardo Arakaki Marinho**, pertencente ao Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados nas ações de resgate as vítimas das chuvas do litoral paulista no mês de fevereiro de 2023, haja visto, que em sua respectiva área, o piloto de helicóptero, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2023.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 65/2023

Assunto: Aplausos ao Dr. Reynaldo Peres - Delegado do Município em conjunto com os investigadores da Polícia Civil, pela operação Repouso, uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Reynaldo Peres em conjunto com os investigadores da Polícia Civil, pela operação Repouso.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 66/2023

Assunto: Aplausos a Guarda Municipal, pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Guarda Municipal pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

MOÇÃO N. 67/2023

Assunto: Aplausos a Vigilância Sanitária, pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Vigilância Sanitária pela ação de fiscalização em uma clínica para dependentes químicos no município.

A Polícia Civil prendeu duas pessoas durante uma fiscalização em uma clínica para dependentes químicos, nesta quarta-feira (29), em Nova Odessa. A Vigilância Sanitária apontou uma série de problemas, como ambiente insalubre, falta de água potável e alimentação e que o imóvel estava trancado com cadeados. O caso foi registrado como cárcere privado, maus-tratos e furto, já que foi apontado que era desviada energia elétrica de uma escola nas proximidades.

A ação foi realizada na operação Repouso, pela Polícia Civil de Nova Odessa, em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade, em um imóvel localizado no bairro Chácaras Central. Segundo boletim de ocorrência, o local já tinha sido interditado há um mês por possíveis maus-tratos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 68/2023

Assunto: Congratulações com o Dr. Robson Fontes Paulo, pelo excelente trabalho que vem realizando como Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Robson Fontes Paulo, pelo excelente trabalho que vem realizando como Secretário de Governo da Prefeitura Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de abril de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 69/2023

Assunto: Congratulações com a **“Raquel Prado Studio Pilates”**, que comemorou, no último dia 1 de abril, 6 anos de serviços prestados em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à **"Raquel Prado Studio de Pilates"** pelos 6 anos de serviços prestados em Nova Odessa, comemorado no dia 01 de abril de 2023.

Desde 2017 Raquel Prado Studio de Pilates atua em Nova Odessa, seu início foi dentro da Academia Corpo e Energia e atualmente está na Rua Anchieta no Centro de Nova Odessa.

Dirigido por Raquel Prado, professora de Educação física, pós graduada em exercícios para grupos especiais (hipertensos, diabéticos, cardíacos e gestantes), formação Internacional no Método Pilates e cursos de extensão nas áreas de patologia da coluna.

O Studio conta com 4 profissionais, 3 educadoras e uma fisioterapeuta trazendo um diferencial em seus atendimentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Raquel Prado Studio de Pilates, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 70/2023

Assunto: Aplausos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi, pelo trabalho realizado junto a sua equipe no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi, pelo trabalho realizado junto a sua equipe no município.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Rafael Brocchi vem realizando um ótimo trabalho a frente da pasta no município, um profissional dedicado e muito competente.

Além da população está sempre muito atencioso com os empresários e comerciantes do município.

Rafael Brocchi tem apresentado grandes trabalhos e projetos como o Feirão de Emprego, Feira do Carro, Outlet Municipal, Nova Feira Noturna, Oficina de Costura e Carreta do Sesi. Muito se fala sobre a possível implantação de um Mercado Municipal nas instalações da Rodoviária. O Secretário de Desenvolvimento Econômico também foi um dos responsáveis pela conquista do Poupatempo, que será instalado em breve no município de Nova Odessa. No mesmo local vai funcionar muitos outros serviços, como o Procon, Posto Local do Trabalho, Junta Militar, Banco do Povo, Sebrae e outros.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 71/2023

Assunto: Aplausos ao Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, pelo trabalho realizado junto a sua equipe na Secretaria de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, pelo trabalho realizado junto a sua equipe na Secretaria de Esportes.

O Secretário Adjunto José Henrique ou melhor "Zé Henrique" como é conhecido por



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

muitos, vem sendo muito elogiado no município, principalmente pela sua entrega, dedicação e trabalho junto com sua equipe a frente da pasta na Secretaria de Esportes. O Secretário tem uma visão ampla do esporte e um olhar especial, dando importância para todas as modalidades.

Mesmo com muitos desafios e a dificuldade do orçamento anual da pasta, a equipe da Secretaria de Esportes vem se dedicando para resgatar o esporte dentro do município.

José Henrique de Carvalho é Formado em Análise de Sistemas pela Unimep, atuou durante quase duas décadas como árbitro pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e FPF (fedeção Paulista de Futebol). Hoje, ainda tem ligação com as duas entidades como observador de VAR, quality manager, analista de desempenho e instrutor técnico. Também tem experiência de 20 anos na área de Educação, onde foi sócio do Colégio Pitágoras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 72/2023

Assunto: Aplausos aos integrantes do Oldschool Basketball de Nova Odessa, pela realização do 2º Campeonato Interno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos integrantes do Oldschool Basketball de Nova Odessa, pela realização do 2º Campeonato Interno.

A ideia é aproveitar os atletas que participam dos treinos do time máster todas as segundas-feiras. São quatro equipes disputando o torneio: Toronto Raptors, Seattle Super Sonics, Los Angeles Lakers e Chicago Bulls. “O torneio tem como intuito estimular a competitividade e preparar os atletas para o próximo Campeonato Inter- clubes Campinas Basketball Master”, explicou o jogador e técnico Saulo Jr, que divide a função de técnico com outro atleta, o armador Carlos Eduardo (Cadu). No primeiro confronto, o Seattle Super Sonics venceu o Toronto Raptors por 37x33; e a segunda partida teve a vitória do Chicago Bulls por 44x34 diante do Los Angeles Lakers. Os destaques (cestinhas) da rodada são o armador Carlos Eduardo “Cadu” (Seattle) com 12 pontos, seguido de Victor Cunha (Lakers) e Hamed (Bulls), empatados com 11 pontos. Os próximos jogos da fase classificatória ocorrerão nas segundas-feiras (03) e (10). Já a disputa do primeiro, segundo e terceiro lugares será no dia 17.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 73/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pela homenagem prestada, bem como a escolha do nome “Taça Valentim Martins” do Campeonato Amador de Futsal 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pela homenagem prestada, bem como a escolha do nome “Taça Valentim Martins” do Campeonato Amador de Futsal 2023.

A Secretaria de Esportes foi muito feliz pela homenagem feita ao grande mestre



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Valentim, colocando seu nome como tema do campeonato amador de futsal 2023, "Taça Valentim Martins".

O senhor Valentim Martins é um grande amante do futebol de campo e principalmente do tradicional futebol de salão. Valentim sempre esteve a frente da forte equipe do São José, onde ganhou muitos títulos e consagrou a equipe no futebol amador da cidade.

De fato, não tem como falar de futsal sem falar da famosa equipe do "Véio", como é conhecido também no meio dos atletas. O grande Mestre Valentim já está na história da cidade, reconhecido como uma das lendas do futebol amador de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 74/2023

Assunto: REPÚDIO à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por deixar a região de Campinas fora da rota do empreendimento que pretende implantar o Trem de Alta Velocidade (TAV).

Senhores Vereadores,

Indignado pela notícia de que o município de Campinas- SP ficará fora do projeto da composição do trem de alta velocidade ligando as duas maiores capitais do país, apresento meu protesto mediante a presente moção. É inadmissível que a Região Metropolitana de Campinas (RMC), primeira grande região do interior do Estado mais rico da federação e sede do maior centro aeroportuário de exportação de mercadorias do país seja excluída desse projeto de tamanha relevância.

Mesmo reconhecido como um avançado polo de tecnologia e inovação, integrante do seleto grupo das 10 cidades do mundo que mais realizam eventos de negócios, Campinas foi tirada do traçado do bolido ferroviário - considerando-se que o projeto saia do papel, dado que as tentativas anteriores resultaram em redundantes fracassos. A reação das lideranças administrativas e empresariais da RMC não poderia ser outra, senão a indignação total diante do descaso para com um centro urbano e industrial que é a porta de entrada de mercados importantes do cone sul brasileiro, principalmente por via aérea que gera um PIB estimado de US\$ 50 bilhões - 7,1% do PIB paulista e 2,3% do PIB nacional. Cabe ressaltar ainda que atualmente a região metropolitana de Campinas tem população de cerca de 3,2 milhões de habitantes.

Diante do fato consumado, é preciso que as lideranças políticas, incluindo os recém-empossados deputados federais eleitos pela RMC, prefeitos e gestores metropolitanos, além dos representantes do empresariado regional, mobilizem-se junto ao governo federal, Congresso Nacional e escritórios responsáveis pela execução do projeto para revê-lo, de modo a garantir que a RMC não seja excluída, definitivamente, do Trem-Bala.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por deixar a região de Campinas fora da rota do empreendimento que pretende implantar o Trem de Alta Velocidade (TAV).

Nova Odessa, 05 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

MOÇÃO N. 75/2023

Assunto: Congratulações ao jovem novaodessense Luiz Torelli, conhecido internacionalmente por viajar para mais de 14 países com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

através da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem novaodessense Luiz Torelli, conhecido internacionalmente por viajar para mais de 14 países com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Em números, foram 18 mil quilômetros rodados por 14 países até chegar aos Estados Unidos, onde percorreu 30 estados durante nove meses, conquistando 346 mil seguidores no Instagram. Tudo isso a bordo de um Fiat Uno ano 2002, batizado como Sandrão e transformado em motorhome.

Mas a aventura que o brasileiro Luiz Torelli decidiu iniciar em março de 2022 vai muito além das estatísticas impressionantes. Vai além porque a ideia nasceu como uma forma de enfrentar uma depressão, após a perda de sua avó, e depois de sobreviver a uma cirurgia de risco. Vai além porque ele se tornou influência para outras pessoas que enfrentam momentos difíceis. Agente aprende, cresce com essas coisas, e a palavra que levo para minha vida desse projeto é resiliência. Apesar das dificuldades, você levantar, andar e continuar.

Luiz sempre quis levar o nome da cidade que tanto ama e mora vida inteira, e pra ele foi uma satisfação levar o nome de Nova Odessa para ser reconhecido internacionalmente.

A lista de cidades é ainda mais longa que a de estados por onde o brasileiro passou nos Estados Unidos e incluiu Chicago, Boston, Filadélfia, Washington, Miami, Orlando, San Diego, Los Angeles, São Francisco e Las Vegas. E, em consequência, diversos cartões postais, como o Grand Canyon, que Luiz conheceu sob neve e um frio de -7°C, a Golden Gate e a região do Big Sur, trecho da estrada Highway 1, na costa da Califórnia.

A próxima jornada, assim que Sandrão desembarcar em Portugal, vai passar por países como França, Bélgica, Holanda, Alemanha, República Tcheca, Áustria e Espanha, embora o itinerário não esteja totalmente definido ainda, o destino certo é a Itália.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 76/2023

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 1.307/2023, em trâmite no Senado Federal, que considera crime o planejamento de atentado a agentes públicos que combatem o crime organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.307/2023, de autoria do Senador Sérgio Moro, que busca tornar crime o planejamento de atentados contra agentes públicos que atuam no combate ao crime organizado.

A proposta traz importantes alterações na Lei nº 12.850/2013 (Lei de Organizações Criminosas) e na Lei nº 12.694/2012 (Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas), ampliando as penas para aqueles que obstruem a investigação de crimes envolvendo organizações criminosas, assim como aqueles que solicitam ou ordenam violência ou grave ameaça contra agentes públicos, advogados, defensores dativos, jurados, testemunhas, colaboradores ou peritos.

O Projeto de Lei nº 1.307/2023 considera a conspiração ou ajuste para a prática de atentados como crime autônomo, o que contribuirá significativamente para a prevenção e o combate ao crime organizado, protegendo aqueles que colocam suas vidas em risco para garantir a segurança e a justiça em nosso país.

Além disso, o projeto também estende a proteção policial a magistrados e membros do Ministério Público aposentados e seus familiares, assim como policiais aposentados e da ativa e seus familiares.

Tendo em vista a inegável relevância da proposição, apoio veementemente o Projeto de Lei nº 1.307/2023 e peço aos Senadores que o aprovem com urgência, fortalecendo assim a segurança e a justiça em nosso país.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida ao Senado Federal¹, postulando a aprovação do Projeto de Lei nº 1.307/2023, em face das razões expostas na presente proposição.

¹ Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 77/2023

Assunto: Congratulações pelo aniversário da **“Academia Black Fit”**, que comemora 06 anos de sua fundação no dia 29 de maio de 2023, e ao seu proprietário, **“Renan Reis”**, pelo grande trabalho realizado no município.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à **“Academia Black Fit”** e ao seu proprietário, Renan Reis.

A Academia Black Fit comemora 06 anos de fundação no dia 29 de maio de 2023. Além disso, Renan Reis desenvolve, há nove anos, um importante trabalho no município, incentivando a prática esportiva e levando o nome de Nova Odessa a competições, principalmente na modalidade de corrida de rua.

Em 2017, um dos sonhos de Renan foi realizado com a fundação da “Black Fit Academia”, com o objetivo principal de incentivar a prática de exercícios físicos por meio da musculação e demais aulas a todos os munícipes de Nova Odessa e região.

Antes de implantar a academia, Renan criou o “Grupo Solo” de corrida, caminhada e funcional ao ar livre que, em 2023, completará 9 anos em Nova Odessa, 7 anos em Americana e 3 anos em Sumaré, contando com mais de 250 atletas nas três cidades.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Academia Black Fit, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.

WAGNER MORAIS
Vereador



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE ABRIL DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

01 – PROJETO DE LEI N. 116/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Para disciplinar as inscrições e vagas na rede municipal de ensino do Município, dando transparência ao processo e conhecimento aos pais e responsáveis, quando do ato de formalização do pedido de vagas na rede municipal de ensino do Município deverá ser gerado um número de protocolo aos responsáveis legais através de formulário próprio, específico para esse fim.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a publicar e atualizar, para acesso irrestrito, em seu sítio oficial na internet, as listas de espera daqueles que aguardam por vagas na rede municipal de ensino do Município.

Parágrafo único. As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o número do protocolo, a posição na lista de espera, data e hora da inscrição na lista de espera e unidade escolar pretendida.

Art. 3º. As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na rede municipal de ensino do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A garantia de acesso à educação é competência comum entre todos os entes da Federação (artigo 23, inciso V, da CF/88), cabendo ao Município a atuação prioritária no ensino fundamental e médio, com oferta gratuita e universal (artigos 208, inciso I e 211, § 3º).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assevera que é **dever do Estado**, dentre outros, ofertar a educação básica, que engloba a pré-escola e os ensinos fundamental e médio, com a garantia de vaga na escola de educação infantil ou fundamental mais próxima da residência do aluno (artigo 4º, inciso X).

Dito isso, como a indigitada lei federal nº 9.394/96 suplanta a exigência do inciso IX do artigo 24 da CF/88 (competência concorrente no âmbito da educação e ensino, dentre outros), **há espaço constitucional para o ente municipal legislar sobre o assunto no que tange à população no seu território, ou seja, de interesse local** (artigo 30, incisos I e II).

Nesse contexto, o objetivo da presente proposição é conceder aos cidadãos o **direito constitucional fundamental à informação**, conferindo transparência e publicidade e evitando beneficiamentos indevidos na área da prestação desse serviço essencial.

Conforme entendimento da doutrina (Wallace Paiva Martins Junior. “Princípio da publicidade”, in Princípios de Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 2012, pp. 233-258, organização Thiago Marrara), **a disciplina legislativa da publicidade administrativa é de iniciativa concorrente**.

O Tribunal de Justiça deste Estado já se pronunciou sobre este assunto com relação a Nova Odessa em duas oportunidades, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 3.277, de 16 de julho de 2019, do Município de Nova Odessa, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados – Inobservância do princípio da publicidade, que dispõem sobre a transparência governamental - Ação improcedente” – (Direta



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

de Inconstitucionalidade nº 2176155-57.2019.8.26.0000 – julgamento: 6 de novembro de 2019).

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 2º, I da lei municipal nº 3.381, de 23.2.2021, que dispõe sobre a identificação diária dos vacinados contra o Covid-19 no sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Odessa. Improcedência. Dever fundamental da Administração em adotar o quanto necessário para prevenção de doenças. Ausência de vilipêndio à intimidade ou vida privada dos cidadãos. Transparência. Valor constitucional. Arts. 37 da CF e 111 da Const. de S. Paulo. Lei que não demanda iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo porque não trata de criação, estruturação e atribuições dos órgãos que lhe são vinculados. Diploma que se limita a prever a divulgação das listagens sem, contudo, interferir na gestão administrativa do Poder Executivo. A não adoção de tais providências comprometeriam o decidido na Suprema Corte, acerca da constitucionalidade acerca da obrigatoriedade não forçada da vacinação. Precedentes do STF e deste Órgão Especial. Ação improcedente”. (Direta de Inconstitucionalidade nº 2047923-56.2021.8.26.0000– julgamento: 7 de julho de 2021).

Em hipótese semelhante, o colendo Órgão Especial da Corte Mineira assim se pronunciou: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI QUE DETERMINA A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS - CONSTITUCIONALIDADE - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA - AUSÊNCIA DE AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA. - Tendo a lei por objeto apenas demonstrar a transparência e dar publicidade aos critérios utilizados para o preenchimento das vagas para crianças em creches municipais, através da publicação das listas por meio eletrônico, não há que se falar em vício de iniciativa, em especial quando verificado que inexistente criação de uma despesa que caracterize ofensa ao princípio da separação de poderes”. (Número do 1.0000.14.057101-9/000; Relator: Des.(a) Elias Camilo; Data do julgamento: 27/04/2016)

Recentemente, o Tribunal de Justiça deste Estado declarou parcialmente constitucional legislação do Município de Itápolis (Lei Municipal n. 3.618/2020), com teor similar. Reproduzo, a seguir, emenda do bem lançado acórdão:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Itápolis. Lei Municipal nº 3.618, de 02.06.20, de iniciativa parlamentar, dispondo sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental. Vício de iniciativa. Inocorrência. Iniciativa legislativa comum. Recente orientação do Eg. Supremo Tribunal Federal. Organização administrativa. Cabe ao Executivo a gestão administrativa. Desrespeito aos princípios constitucionais da 'reserva de administração' e da separação dos poderes. Norma, ao impor a divulgação semanal, em locais determinados e a forma de atualização, invade, inequivocamente, seara privativa do Executivo, além de violar o direito à privacidade (art. 5º, X, da CF) ao divulgar nome dos responsáveis, sem a prévia autorização. Afronta a preceitos constitucionais (arts. 5º; 47, inciso XIV e 144 da Constituição Estadual). Reconhecimento do vício nas expressões 'semanalmente', 'bem como fixar nos estabelecimentos educacionais' constantes do caput do art. 1º e art. 2º. Direito à privacidade. Divulgação do nome do responsável pelos menores contemplados com a vaga, sem a devida e prévia autorização, além de gerar possível confusão quanto ao menor beneficiado em caso de vários menores tutelados pelo mesmo responsável, viola o princípio da privacidade. Vício presente no parágrafo único do art. 1ª. **Ação procedente, em parte**”. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2226296-46.2020.8.26.0000; Relator (a): Evaristo dos Santos; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do julgamento: 09/06/2021; Data de Registro: 03/08/2021)

É, aliás, tendência no Supremo Tribunal Federal a pronúncia da constitucionalidade de ampliação dos canais de transparência da gestão pública refutando a iniciativa legislativa reservada, como se verifica do seguinte precedente:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA ESTADUAL. LEI MUNICIPAL. DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO. (...) 8. A propósito, a publicidade dos atos da Administração e a transparência da gestão pública são princípios constitucionais de direta aplicação aos Municípios – como a qualquer outra esfera federativa (CF/88, art. 37, caput e §1º) –, sendo fundamentais, também, para a participação dos cidadãos da atuação administrativa e para o controle social sobre o Poder Público (CF/88, art. 37, § 3º; art. 74, § 4º, c/cart. 75 e art. 31, § 3º; art. 163, V). 9. Quanto à iniciativa privativa, o acórdão recorrido está alinhado com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que lei de iniciativa parlamentar pode dispor sobre a publicidade de atos administrativos do Poder Executivo”. (STF, RE 770.329-SP, Ministro Roberto Barroso, 29-05-2014, DJe 05-06-2014)

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na rede municipal de ensino do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta, uma vez que a Prefeitura já possui sítio oficial na internet, com os mecanismos necessários à divulgação dos referidos dados.

Registre-se, por último, que o presente projeto de lei objetiva conferir maior **concretude ao princípio constitucional da publicidade** e ao direito fundamental à informação, de acordo com competência desse ente federativo prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS PAULINHO BICHOF - PODEMOS MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na rede municipal de ensino do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A medida proposta é um mecanismo de transparência e controle social, sendo que a Prefeitura já dispõe da estrutura necessária à divulgação pretendida.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na rede municipal de ensino do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei, uma vez que a medida proposta é um mecanismo de transparência e controle social, sendo que a Prefeitura já dispõe da estrutura necessária à divulgação pretendida.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE LEI N. 127/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, DÁ DENOMINAÇÃO DE "WAGNER LONGHI" À RUA SETE (7) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 03 de abril de 2023, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada "Wagner Longhi" a Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 10 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA
MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Wagner Longhi” à Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022)

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Wagner Longhi” à Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Wagner Longhi” à Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma homenagem póstuma ao Pastor Wagner, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

03 – PROJETO DE LEI N. 138/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ PATROCÍNIO ROMERA” À RUA NOVE (9) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “José Patrocínio Romera” à Rua Nove (9) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN	CABO NATAL	ELVIS PELÉ
LEVI DA FARMÁCIA	MÁRCIA REBESCHINI	OSÉIAS JORGE
PAULINHO BICHOF	PROFESSOR ANTONIO	WAGNER MORAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Patrocínio Romera” à Rua Nove (09) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

CABO NATAL	ELVIS PELÉ	LEVI DA FARMÁCIA
------------	------------	------------------

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Patrocínio Romera” à Rua Nove (9) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF	ELVIS PELÉ	MÁRCIA REBESCHINI
-----------------	------------	-------------------



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "José Patrocínio Romera" à Rua Nove (9) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. José, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE LEI N. 14/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DO LEITE' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Leite" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR ANTONIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o "Dia do Leite" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita (1º de junho) remete àquela fixada pela ONU (Organização das Nações Unidas) com o objetivo de incentivar o consumo de produtos lácteos.

No entender do autor, a inserção de uma data similar, no calendário oficial do Município, contribuirá na difusão de informações sobre os benefícios do consumo de tais produtos e enaltecerá os relevantes trabalhos prestados pelos pesquisadores do Instituto de Zootecnia.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCÓOLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa." O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a "simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Leite’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Leite’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que o leite, por ser rico em lipídios (gordura), carboidratos, proteínas, sais minerais e vitaminas, é o alimento que consegue sozinho suprir as necessidades nutricionais do indivíduo nos primeiros meses de vida.

Considerando, ainda, que ele é um alimento fundamental para formação e manutenção dos ossos, que sua proteína de alta qualidade favorece a formação e manutenção dos tecidos, e a variedade de vitaminas (A, D, E, K e do complexo B), favorece a visão, crescimento, processos imunológicos, de reprodução, antioxidantes e auxiliam na saúde da pele.

Considerando, por último, que a inserção da data no calendário oficial do Município contribuirá na difusão de informações sobre os benefícios do consumo de tal produto e enaltecerá os relevantes trabalhos prestados pelos pesquisadores do Instituto de Zootecnia, relacionados ao referido alimento, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Leite’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta é uma forma de reconhecer as propriedades nutritivas e incentivar o consumo do leite.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 27 de março de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MÁRCIA REBESCHINI

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

05 – PROJETO DE LEI N. 19/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “EULINA APARECIDA DE JESUS” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Eulina Aparecida de Jesus” a Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 1º de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL ELVIS PELÉ MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE
PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN
WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Eulina Aparecida de Jesus” à Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de março de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Eulina Aparecida de Jesus” à Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de março de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Eulina Aparecida de Jesus” à Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem à Sra. Eulina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 27 de março de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 20 de abril de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

“Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Nova Odessa, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Nova Odessa, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o “caput”, será fixado observando-se os seguintes limites:

I- 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II- 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§ 3º Os valores da gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§ 4º Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 17, DE ABRIL DE 2023.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WAGNER FAUSTO MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Apresento a Vossa Excelência e aos nobres pares o Projeto de Lei que tem como objetivo criar a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Nova Odessa.

A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada se justifica por ser uma forma de incentivar e reconhecer o trabalho dos integrantes da Polícia Militar que irão atuar no município, realizando valorosos serviços de segurança nas escolas municipais.

O valor da gratificação, a ser fixado por meio de convênio, observará limites específicos, sendo 150% da UFESP por hora trabalhada para os postos de Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial, e 130% da UFESP por hora trabalhada para os postos de Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada terá natureza indenizatória, não sendo incorporada aos vencimentos para nenhum efeito e não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica e outros.

Cumprе destacar que a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada é uma forma de valorizar e estimular os policiais militares que se dedicarão à segurança pública das escolas municipais, tão fundamental para garantir a integridade física e emocional dos estudantes e funcionários, além de promover um ambiente escolar positivo e propício para a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal.

Considerando o clamor crescente dos cidadãos por mais segurança nas escolas, depois dos últimos ataques, é que apresento a proposta de criar a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada e requeiro a inclusão deste Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, visto ser imprescindível aprovar este projeto o mais prontamente possível para ampliar os serviços de segurança nas escolas de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 17, DE ABRIL DE 2023.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 31/2023

Cria empregos públicos e altera a Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro.

Art. 1º. Ficam criados 05 empregos públicos de Coordenador Pedagógico com padrão de vencimento 64-A.

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 o emprego público criado pelo Art. 1º, que passará a vigorar com a redação indicada nos seguintes itens:

30	Coordenador Pedagógico	P-64A	38	1635/99, 1649/99, 3009/2015, 3331/2020 e 3252/2019	40 h/s	Alterado pelas Leis nºs 2050/05, 2278/08, 2557/11 e 3518/22	Licenciatura em Pedagogia ou Pós- Graduação (Art. 64- Lei nº 9394/96)
----	------------------------	-------	----	--	-----------	--	--

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 14 DE ABRIL DE 2023.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WAGNER FAUSTO MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo que cria empregos públicos, de provimento por concurso público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Odessa, e altera o Anexo I da Lei Complementar 45 de 05 de novembro de 2015.

Precipualemente, cumpre destacar que esta propositura está em consonância ao disposto no Art. 46 da Lei Orgânica do Município:

"Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

l - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como afixação e majoração dos vencimentos;"

Desse modo, é objetivo dessa propositura a criação de 05 (cinco) empregos públicos de Coordenador Pedagógico no quadro de servidores municipais.

Cumpre ressaltar que a criação dos referidos empregos públicos visa minimizar os abismos de natureza educacional ocasionado em virtude da pandemia de COVID-19, sendo urgente o melhoramento do atendimento pedagógico aos alunos da rede municipal com a oferta adequada de Coordenadores Pedagógicos.

Além disso, há a obrigatoriedade de ampliação do ensino em período integral, com pelo menos 25% no exercício de 2023, sendo imperiosa a criação desse emprego público para esse fim.

Ademais, visando organizar a legislação que rege o quadro de servidores, é também objetivo deste Projeto Lei introduzir as alterações de quantitativos no Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015.

Porquanto, são estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda que a presente propositura seja apreciada sob o regime de que trata o Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Com protestos de elevada estima, subscrevo.
Nova Odessa, 14 de abril de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL